UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - http://www.ileel.ufu.br/ - ileel@ileel.ufu.br

PORTARIA SEI DIRILEEL Nº 6, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica a Portaria SEI DIRILEEL Nº4, de 29 de setembro de 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEI DIRILEEL Nº4, de 29/09/2017, que dispõe sobre a criação de Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira de Magistério Superior, Área I (Linguística), do Edital/PROGEP/042/2017;

CONSIDERANDO a existência de impedimento de membros da referida Comissão, conforme previsto no item 8.2, do Edital de Condições Gerais nº001/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.004892/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1º da Portaria SEI DIRILEEL Nº4, de 29 de setembro de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Titulares: Profª. Drª. Luísa Helena Borges Finotti, da UFU – Presidente; Profa. Dra. Tânia Guedes Magalhães, da UFJF; Prof. Dr. Wagner Rodrigues Silva, da UFT. Suplentes: Prof. Dr. José Sueli de Magalhães, da UFU; Profa. Dra. Andreia Rezende Garcia Reis, da UFJF; Profª. Drª. Edilaine Buin Barbosa, da UFGD"

LEIA-SE:

"**Titulares:** Profª. Drª. Talita de Cássia Marine, da UFU – Presidente; Profa. Dra. Tânia Guedes Magalhães, da UFJF; Prof. Dr. Wagner Rodrigues Silva, da UFT. **Suplentes:** Profa. Dra. Simone Azevedo Floripi, da UFU; Profa. Dra. Andreia Rezende Garcia Reis, da UFJF; Profª. Drª. Edilaine Buin Barbosa, da UFGD"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski**, **Diretor(a)**, em 05/10/2017, às 14:40,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081007** e o código CRC **81D3CB61**.

Referência: Processo nº 23117.004892/2017-62 SEI nº 0081007